



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 7 DE MARÇO DE 2024

O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o inciso XI do art. 58 do Regimento desta Universidade; a Resolução nº 45, de 26 de abril de 2023, do Conselho Universitário - Consuni da Ufersa; a Portaria nº 190, de 16 de fevereiro de 2024 do Gabinete da Reitoria; a deliberação deste Órgão Colegiado na 1ª sessão da sua 1ª Reunião Extraordinária de 2024, realizada no dia 7 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Homologar a designação pela Reitora, *ad referendum* do Conselho de Administração da Ufersa - Consad, a servidora técnico-administrativa Naglia Grazieli Jacome da Silveira Bezerra, para compor a Comissão Permanente do Programa de Gestão e Desempenho – COMPPGD da Ufersa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS